



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º 119/2023

*Designa a Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Coren-MT, Marília Duarte Valim, para participação em audiência pública na Câmara Municipal de Cuiabá –MT.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n.º. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício Circular n.º0006/2023/CAMARAMUNICIPALDECUIABA que dispõe sobre convite para participação em audiência pública na Câmara Municipal de Cuiabá;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º**– Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Coren-MT, Marília Duarte Valim, para participar de audiência pública na Câmara Municipal de Cuiabá, a qual tem por finalidade debater sobre a saúde municipal e a utilização da tecnologia das Unidades Básicas de Saúde, a realizar-se no dia 10 de abril, as 14h00, no plenário da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório relativo à atividade desempenhada.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 29 de março de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária